



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 163/2026

CONCEDE DISPENSA A SERVIDOR.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa ao servidor **EMERSON PEDRO BAZI**, ocupante do cargo de Assessor de Administração e Planejamento, no dia 04/09/2026, ambos períodos, sendo que o dia será compensado pelas horas trabalhadas no período de férias, concedidos através da Portaria nº 142/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta
data:

04 / 09 / 2026. Publicação N°
362 / 2026.

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irati/SC

EMERSON PEDRO BAZI, ocupante do Cargo de Assessor de Administração e Planejamento, vem respeitosamente solicitar dispensa do serviço público no dia 04/09/2026, para tratar de assuntos particulares, sendo que o dia poderá ser abonado pelas horas trabalhadas nos dias do período de férias e descontado no banco de horas.

Irati/SC, 03 de setembro de 2026.

EMERSON PEDRO BAZI

Requerente

DEFILLO EW
03/09/26
